

PORTARIA Nº 104/2023

De 02 de maio de 2.023

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA, Diretor Superintendente do CONSAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XVII, do Estatuto do CONSAÚDE e demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR Adriano José Valente, assessor administrativo I, matrícula nº 10003598, e Adilson Guimarães, Procurador Jurídico Geral, matrícula nº 10002714, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Sumário**, com sede na cidade de Pariquera-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **1261/1/2023**, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Dê ciência.

Art. 3º: Publique-se.



RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA

Superintendente do CONSAÚDE